



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE CAXIAS**
Praça Almirante Júlio de Noronha S/N, Leme - RIO DE JANEIRO (RJ) - CEP 22010-020
FONE 3223-5015 - E-mail: salc.cep@gmail.com

Ofício nº 03 - DA/CEP/FDC
EB: 64204.004445/2021-98

Rio de Janeiro, RJ, 24 de junho de 2021.

Senhora,
MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES
representante da empresa AIRES TURISMO LTDA.

Assunto: **manifestação quanto ao interesse de prorrogação do Contrato nº 12/2020 – CEP/FDC**

Senhora,

1. Versa o presente expediente sobre Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2020, celebrado entre a Empresa AIRES TURISMO LTDA e o Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC).

2. Tendo em vista o término do prazo de vigência do contrato, no dia 24 de junho de 2021, informo que foram iniciados os trâmites administrativos para a renovação contratual.

3. Para tal, solicito a manifestação expressa quanto ao interesse dessa empresa na prorrogação do prazo contratual nas mesmas condições do contrato original, por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula segunda, do referido Termo de Contrato. E com fulcro no inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93.

4. Desde já agradeço a atenção e aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANSELMO RANGEL DOS ANJOS – Cel
Comandante do Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias

"INTENDÊNCIA: SOLDADO DO ACANTO, UM SÉCULO DE EXCELÊNCIA NA LOGÍSTICA MILITAR TERRESTRE."



SALC CEP/FDC <salc.cep@gmail.com>

Renovação de contrato 12/2020

3 mensagens

SALC.CEP <salc.cep@gmail.com>

29 de junho de 2021 11:18

Para: "Vilmar Comercial Jr. - Aires Turismo - Dep." <comercial03@airesturismo.com.br>

Bom dia!!!

A/C Isabella Cardoso.

Prezada,


Tendo em vista o término do prazo de vigência do contrato 12/2020 no dia 24 de junho de 2021, informo que foram iniciados os trâmites administrativos para a renovação contratual.

Para tanto, necessito saber se há interesse em renovar o referido contrato?

Caso estejam de acordo com a renovação, solicito assinatura do TERMO ADITIVO EM ANEXO.

Att. Ten Mendes Adjunto SALC.

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC)
Exército Brasileiro
(21) 3223-5015

 **Termo aditivo passagens aéreas INTERNACIONAL 1-2021.odt**
164K

SALC.CEP <salc.cep@gmail.com>

29 de junho de 2021 13:56


Para: "Vilmar Comercial Jr. - Aires Turismo - Dep." <comercial03@airesturismo.com.br>

Boa tarde!

Isabella, favor desconsiderar o termo aditivo enviado anteriormente.
Segue termo para eventuais ajustes e assinatura.
Gratao, Ten Mendes

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC)
Exército Brasileiro
(21) 3223-5015

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Termo aditivo passagens aéreas INTERNACIONAL 1-2021.odt**
163K

Isabella Cardoso <comercial03@airesturismo.com.br>

30 de junho de 2021 17:00

Para: salc.cep@gmail.com

Cc: Adailton <gerencia.comercial@airesturismo.com.br>

Boa Tarde!

Prezado Ten Mendes,

Segue em anexo Termo Aditivo devidamente assinado. Peço por gentileza que após assinarem nos remeta uma via original para controle e arquivo.

Segue abaixo dados da empresa:

AIRES TURISMO LTDA, CNPJ nº 06.064.175/0001-49

SCLRN QD 714 BLOCO H LOJA 20, ASA NORTE – DF

CEP: 70 760-558- Telefax: 061-3255-2130

Atenciosamente,

Isabella Cardoso Almeida

Departamento Comercial

61 3255-2128

Aires Turismo Ltda


De: Isabella Cardoso [<mailto:comercial03@airesturismo.com.br>]

Enviada em: quarta-feira, 30 de junho de 2021 11:32

Para: Adailton <gerencia.comercial@airesturismo.com.br>

Assunto: ENC: Renovação de contrato 12/2020

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Termo aditivo passarens aéreas INTERNACIONAL 1-2021.pdf**
174K

Ofício Nº. 106/2021 – Diretoria Comercial

Brasília/DF, 24 de junho de 2021.

Ao senhor

ANSELMO RANGEL DOS ANJOS

COMANDANTE

CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE CAXIAS

Praça Almirante Júlio de Noronha S/N, Leme – Rio de Janeiro / RJ , CEP 22010-020.

Assunto: **Prorrogação do Contrato nº 12/2020**

Referência: **OFÍCIO Nº 03 –DA/CE/FDC**

AIRES TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 06.064.175/0001-49, com sede no SHCG/Norte CRL, Quadra 714, Bloco H, Loja 20, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.760-558, por intermédio de seu representante legal, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, em resposta a Vossa consulta sobre a prorrogação do Contrato nº 12/2020, firmado entre a AIRES TURISMO e esta conceituada CEP-RJ, informar que **há nosso interesse** em prorrogar o referido contrato, por mais 12(Doze) meses, sendo mantidas as mesmas condições contratuais.

Desde já, agradecemos à atenção merecida e aproveitamos para reiterar os nossos votos de alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



José Adailton R. dos Santos
Procurador/Gerente Comercial

CPF: 004.254.111-50

ID. 2346577-SSP/DF

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE CAXIAS**

TERMO ADITIVO Nº 1/2021 AO TERMO DE CONTRATO Nº 12/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE CAXIAS E A EMPRESA AIRES TURISMO LTDA.

A União, por intermédio do CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE CAXIAS, com sede na Praça Almirante Júlio de Noronha s/nº, bairro Leme, CEP 22010-020, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 10.015.144/0001-75, neste ato representado pelo Coronel ANSELMO RANGEL DOS ANJOS, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº 436, de 28 de março de 2019, publicada no D.O.U. nº 67, de 8 de abril de 2020, inscrito no CPF sob o nº 007.617.077-27, portador da matrícula funcional nº 018745513-4, expedida pelo MD, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa AIRES TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.064.175/0001-49, sediada na Quadra SCLRN 714 Bloco H, 20 | 61 3255 2100 - Asa Norte, Brasília - DF - 70760558, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES, portadora da Carteira de Identidade nº 538.091, expedida pelo SSP/DF, e CPF nº 259.445.841-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 06659.056416/2019-42 e em conformidade com a legislação citada no Contrato nº 12/2020-CEP/FDC, ao qual este documento está vinculado, firmam o presente Termo Aditivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 12/2020- CEP/FDC, para contratação de empresa para prestação de serviços de Contratação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea internacional, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender as necessidades do Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A renovação do Contrato nº 12/2020 CEP/FDC, dada a continuidade da prestação do serviço, está amparada pelo inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, por sua previsão expressa na Cláusula Segunda do Contrato original.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A CONTRATANTE obriga-se a pagar à CONTRATADA, nas mesmas condições do contrato original, pela correta execução do objeto deste instrumento, porém o valor é meramente estimativo, de forma que os

pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 25 de junho de 2021 e findando-se em 24 de junho de 2022, nos termos da Cláusula Segunda do Contrato original.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR ESTIMADO

Dá-se a este Termo Aditivo o valor estimativo de R\$ 45.000,15 ((quarenta e cinco mil reais e quinze centavos), para o objeto mencionado na Cláusula Primeira e para a totalidade do período constante da Cláusula Quarta.

E por estarem justas e contratadas, declaram ambas as partes aceitar e cumprir as condições contidas nas Cláusulas deste Termo Aditivo, que, tendo sido lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, ficando ratificadas todas as disposições do Contrato nº 12/2020 –CEP/FDC não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Rio de Janeiro, RJ, de junho de 2021.



ANSELMO RANGEL DOS ANJOS – Cel
Comandante e Ordenador de Despesas do CEP/FDC

MARIA TEREZINHA
PEREIRA
AIRES:25944584149

Assinado de forma digital por
MARIA TEREZINHA PEREIRA
AIRES:25944584149
Dados: 2021.06.30 16:49:43 -03'00'

MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


SANDRO CÉSAR DE ALMEIDA COELHO - Maj
Chefe da SALC


ALEXANDRE MENDES FERREIRA DA SILVEIRA – 2º Ten
Adjunto da SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE CAXIAS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE CAXIAS E A EMPRESA AIRES TURISMO LTDA.

A União, por intermédio do CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE CAXIAS, com sede na Praça Almirante Júlio de Noronha s/n, CEP 22010-020, Leme -RJ, na cidade do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10015144/0001-75, neste ato representado pelo Coronel ANSELMO RANGEL DOS ANJOS, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº 436, de 28 de março de 2019, publicada no D.O.U. nº 67, de 8 de abril de 2020, inscrito no CPF sob o nº 007.617.077-27, portador da matrícula funcional nº 018745513-4, expedida pelo MD, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa AIRES TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.064.175/0001-49, sediada na Quadra SCLRN 714 Bloco H, 20 | 61 3255 2100 - Asa Norte, Brasília - DF - 70760558, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES, portadora da Carteira de Identidade nº 538.091, expedida pelo SSP/DF, e CPF nº 259.445.841-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 06659.056416/2019-42 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 11/2019, da UGG 160298, que este Centro consta como UG Participante, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Contratação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea internacional, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Grupo	It	Descrição	Qty	Valor Unitário	Valor Global
2	3	Prestação de Serviços de reserva, aquisição, emissão, marcação e/ou remarcação de bilhetes de passagens aéreas internacionais com a finalidade de transporte individual prestado aos militares, servidores civis e seus dependentes da área da 1ª Região Militar	15	R\$ 0,01	R\$ 0,15
	4	Aquisição de passagem aérea internacional	45000	R\$ 1,00	R\$ 45.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 25/06/2020, e encerramento em 24/06/2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ 45.000,15 (quarenta e cinco mil reais e quinze centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 160289

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 171423

Elemento de Despesa: 33.90.33

PI: C4ENMILCAPE

4.2. Em função da Característica do objeto em questão, é extremamente relevante salientar que poderão ser utilizadas outras dotações orçamentárias. Ora, são inúmeras as atividades, relacionados a inúmeros Órgãos Provedores Internos, por isso o presente contrato abarcará mais de uma Nota de Crédito. Este Centro faz aquisição de Viagens para Desmobilização de Militares em Missão de Paz, realização de concursos públicos de admissão na Força Terrestre, Aplicação de Testes Psicológico em diversas escolas de formação, visitas técnicas em diversos Órgão em todos o Território Nacional. Cada missão descrita pode possuir uma dotação orçamentária distinta, motivo pelo o qual é formulado o presente item.

4.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2020


ANSELMO FANGEL DOS ANJOS – Cel
Ordenador de Despesas do CEP/FDC


MARIA TEREZINHA
PEREIRA
AIRES:25944584149

Assinado de forma digital por
MARIA TEREZINHA PEREIRA
AIRES:25944584149
Dados: 2020.06.22 16:24:12 -03'00'

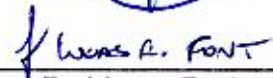
MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES
Representante legal da CONTRATADA



TESTEMUNHAS:



Sandro César de Almeida Coelho – Maj
Chefe da SALC do CEP/FDC



Lucas Rodrigues Font – 1º Ten OIT
Adjunto da SALC do CEP/FDC

19º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2020

O Ordenador de Despesas do 19º Bt Mtz torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 01/2020, para a contratação de serviço desinsetização, desratização e descupinização, limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água, onde sagrarão-se vencedores os seguintes fornecedores: 06.941.912/0001-44 - MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA - itens 1 e 2 - valor R\$ 209.854,0000 - 16.843.558/0001-79 - RS DEDETIZACAO LTDA - item 3 - valor R\$ 2.520,0000. Valor Global da Ata: R\$ 212.374,0000 PREGOIRA DIENIFER CASTRO DO NASCIMENTO - 3º SGT.

MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 06/07/2020) 160073-00001-2020NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 28/2019

O Ordenador de Despesas do 19º Bt Mtz torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 28/2019, para a aquisição de Materiais de consumo para o pelotão de manutenção e transporte, onde sagrarão-se vencedores os seguintes fornecedores: 00.768.990/0001-02 - FLEXICOAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - item 48 - valor R\$ 456,3500 - 08.658.622/0001-13 - J. J. VITALI - itens 38, 39, 42, 43, 44, 56 e 58 - valor R\$ 3.239,8000 - 10.463.704/0001-54 - K DE T H AGRA - item 68 - valor R\$ 1.074,0000 - 13.545.473/0001-16 - LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA - itens 47 e 63 - valor R\$ 7.417,3000 - 14.968.227/0001-40 - FERGAVI COMERCIAL LTDA - itens 61, 64, 65 e 67 - valor R\$ 9.511,9200 - 14.974.969/0001-78 - ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - item 11 - valor R\$ 672,0000 - 16.675.651/0001-11 - JUSFRIO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA - itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 37, 40, 54, 57, 59, 66 e 69 - 24.384.947/0001-01 - BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - itens 12 e 13 - valor R\$ 11.820,0000 - 27.176.482/0001-91 - DOUGLAS CORDEIRO EIRELI - item 60 - valor R\$ 2.220,0000 - 30.572.270/0001-38 - DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI - itens 23, 26, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 - valor R\$ 23.588,5000 32.505.621/0001-13 - FIRST SELECT DISTRIBUIDORA PECAS E SERVIÇOS DE MANUT - itens 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 45 e 53 - valor R\$ 51.999,8000 - 33.647.502/0001-68 - INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOPAS PINHEIRAL - EIRELI - item 52 - valor R\$ 1.080,0000 - 33.658.130/0001-75 - FIELCOMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - itens 10, 24, 24.27, 29, 49, 50, 51, 55 e 62 - valor R\$ 33.498,4000 - 34.003.937/0001-01 - DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA - itens 25 e 30 - valor R\$ 2.125,0000 - 55.138.103/0001-42 - ENGENMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA - itens 7, 28 e 46 - valor R\$ 5.900,0000 Valor Global da Ata: R\$ 418.925,4700 PREGOIRA: DIENIFER CASTRO DO NASCIMENTO - 3º SGT.

MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 06/07/2020) 160073-00001-2020NE000001

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO TECNOLÓGICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2020 - UASG 160291

Nº Processo: 64219001938202026.
PREGÃO SISPP Nº 15/2020. Contratante: CENTRO TECNOLÓGICO DO EXERCITO - CNPJ Contratado: 30090575000103. Contratado: RODÇON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA. Objeto: Serviço de recolhimento e transporte de resíduos sólidos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/07/2020 a 30/06/2021. Valor Total: R\$63.220,80. Fonte: 100000000 - 2020NE800347. Data de Assinatura: 29/06/2020.

(SIDEC - 06/07/2020) 160073-00001-2020NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2020 - UASG 160291

Nº Processo: 64219001938202026.
PREGÃO SISPP Nº 15/2020. Contratante: CENTRO TECNOLÓGICO DO EXERCITO - CNPJ Contratado: 14470588000151. Contratado: SERVIOTEIO RIO DE JANEIRO LTDA. Objeto: Serviços de recolhimento e transporte de resíduos sólidos infectante. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/07/2020 a 30/06/2021. Valor Total: R\$1.824,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800348. Data de Assinatura: 29/06/2020.

(SIDEC - 06/07/2020) 160073-00001-2020NE000001

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 26/2020

Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no D.O.U de 26/06/2020 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico. Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização nas dependências do CTE, executados de forma contínua, de acordo com as programações estabelecidas pela Administração, incluindo o fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 00001. Novo Edital: 07/07/2020 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h30. Endereço: Avenida Das Americas, 28705, Guaratiba Guaratiba - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/07/2020, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

WILSON TAUI JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 06/07/2020) 160073-00001-2020NE000001

DIRETORIA DE FABRICAÇÃO
ARSENAL DE GUERRA DE SÃO PAULOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 160529

Nº Processo: 64005000151202052. Objeto: Aquisição de insumos para oficina de serralheria. Total de itens licitados: 104. Edital: 07/07/2020 das 10h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Rodovia Marechal Rondon, Km 29 - Centro, Vila Militar - Barueri/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160529-5-00030-2020. Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/07/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

LUIZ EDUARDO MELLO CORREA DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 06/07/2020) 160529-00001-2020NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019 - UASG 160529

Nº Processo: 64005004142201905. Objeto: Aquisição de material de informática. Total de itens licitados: 74. Edital: 07/07/2020 das 10h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Rodovia Marechal Rondon, Km 29 - Centro, Vila Militar - Barueri/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160529-5-00030-2019. Entrega das Propostas a partir de 07/07/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/07/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

LUIZ EDUARDO MELLO CORREA DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 06/07/2020) 160529-00001-2020NE000001

INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2020 - UASG 160327

Nº Processo: 64613000406202019.
PREGÃO SISPP Nº 2/2020. Contratante: INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA - CNPJ Contratado: 40282584000150. Contratado: KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de serviço de limpeza, conservação, higiene, desinfecção e manutenção de áreas internas e externas do IME/PRF, com disponibilização de materiais, equipamentos e mão de obra, em regime de dedicação exclusiva. Fundamento Legal: Parágrafo único do Art 61 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/07/2020 a 30/06/2021. Valor Total: R\$1.973.793,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800170. Data de Assinatura: 30/06/2020.

(SIDEC - 06/07/2020) 160327-00001-2020NE000001

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 7/2020

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 10/06/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de coleta, transporte e destinação final, em aterro sanitário, de resíduos sólidos, contemplando fornecimento de equipamentos suficientes para movimentação interna e externa dos mesmos, visando o atendimento das necessidades do IME.

PAUL RICARDO SOUSA DA ROSA
Ordenador de Despesas por Delegação de Competência

(SIDEC - 06/07/2020) 160327-00001-2020NE000001

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA MILITAR

CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2020 - UASG 160289

Numero do Contrato: 11/2020. Processo: 06659056416201945. Contratante: CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL - CNPJ Contratado: 06955770000174. Contratado: P&P TURISMO EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 25 de junho de 2020 a 24 de junho de 2021. Valor total estimado: R\$ 202.000,00. Data de Assinatura: 24/06/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2020 - UASG 160289

Numero do Contrato: 12/2020. Processo: 06659056416201945. Contratante: CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL - CNPJ Contratado: 06955770000174. Contratado: AIRES TURISMO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea internacional. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 25 de junho de 2020 a 24 de junho de 2021. Valor total estimado: R\$ 45.000,15. Data de Assinatura: 24/06/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2020 - UASG 160289

Numero do Contrato: 13/2020. Processo: 06659056416201945. Contratante: CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL - CNPJ Contratado: 11955015000120. Contratado: CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem rodoviária. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 25 de junho de 2020 a 24 de junho de 2021. Valor total estimado: R\$ 30.001,50. Data de Assinatura: 24/06/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 160289

Numero do Contrato: 6/2020.
Nº Processo: 64204000244202031.
PREGÃO SRP Nº 1/2020. Contratante: CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL - CNPJ Contratado: 21420856000196. Contratado: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS. Objeto: Acréscimo de 21,739% no contrato a fim de matricular mais 5 (cinco) oficiais no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Hospitalar. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 08/06/2020 a 16/04/2021. Valor Total: R\$26.510,87. Fonte: 151000000 - 2020NE800023. Data de Assinatura: 08/06/2020.

(SIDEC - 06/07/2020)

ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTIAEREA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2020

A Escola de Artilharia de Costa e Antiaeréa divulga o resultado do pregão 02/2020. Objeto: escolha de proposta mais vantajosa para a Cessão de uso, para utilização de cantina, localizado na Avenida General Benedito da Silveira, 701, Vila Militar, Rio de Janeiro - RJ, subordinado ao EXÉRCITO BRASILEIRO. Conseguiu-se vencedora no item 1 a empresa M I SANTOS OLIVEIRA LANCHES 11.404.826/0001-32, ofertando o desconto de 2,55%, perfazendo no valor total de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

OLÉIAS MOURA NUNES JUNIOR
Pregoeiro

Dias: 03/07/2020 - 06/07/2020 E 07/07/2020
(SIDEC - 06/07/2020) 160312-00001-2020NE000001

**1ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA
4º REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO
RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00020/2020

Publicado no D.O de 2021-03-12, Seção 3. Onde se lê: Contratada: RC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - 09.596.364/0001-50. Leia-se: Contratada: RC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - 34.679.469/0001-10.

[COMPRASNET 4.0 - 27/07/2021]

**6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada (Cmtdo 6ª Bda Inf Bld), notifica a empresa ACR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA (CNPJ nº 24.373.478/0001-25), por encontrar-se em local incerto e não sabido, acerca da Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade NUP 64392.005639/2021-31, que visa a apuração de responsabilidade em razão da não entrega do material contratado por meio da Nota de Empenho nº 2020NE800536, de 28 JUL 20, originária do Pregão Eletrônico nº 49/2019, da UG 160413 (Comando da 3ª Divisão de Exército - Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria), concedendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, para que a mesma apresente recurso administrativo contra a referida decisão. O Ofício URGENTE nº 41, de 07 JUL 21, junto da Decisão Administrativa da Autoridade Competente, bem como os autos do respectivo Processo, estão à disposição da empresa, no Quartel General do Cmtdo 6ª Bda Inf Bld (CNPJ 09.586.576/0001-57), situado na Av. Borges de Medeiros, 1515, Centro, na cidade de Santa Maria-RS, fone: (55) 3311-8223, e-mail: licitacoes@6bdainfblid.ed.mil.br.

CLAUDIO WERNECK NUNES - Coronel

AVISO DE PENALIDADE

O Ordenador de Despesas do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada (Cmtdo 6ª Bda Inf Bld), garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme apuração do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade NUP 64295.027663/2021-29, resolveu aplicar a empresa LAYOUT ARCHITECTURE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.889.722/0001-68, a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 8 (oito) meses, pela inexecução total dos objetos contratados por meio das Notas de Empenho nº 2020NE800083, de 27 OUT 20, e nº 2020NE801341, 30 DEZ 20, com base no inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, e a penalidade de multa compensatória no valor de R\$ 3.620,00 (três mil seiscientos e trinta reais), correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total da soma das referidas Notas de Empenho (R\$ 36.300,00), pela inexecução total das obrigações assumidas, com base no inciso II, do art. 87, da Lei nº 8.666/93. Outrossim, o Cmtdo 6ª Bda Inf Bld, coloca à disposição da empresa a Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC), no Quartel General da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, situado à Av. Borges de Medeiros, 1515, Centro, SANTA MARIA (RS), CEP 97015-090, pelo telefone nº (55) 3311-8223, e e-mail: licitacoes@6bdainfblid.ed.mil.br, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

CLAUDIO WERNECK NUNES - Coronel

6ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

**3ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA
2ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIÁEREA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 160434 - 2 BIA A AAE

Número do Contrato: 4/2019.

Nº Processo: 64158.001523/2019-81.

Inexigibilidade: Nº 3/2019. Contratante: 2 BATERIA DE ARTILHARIA ANTIÁEREA. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL OBJETO: Prorrogação de validade de termo aditivo ao contrato 04/2019 por mais 12 (doze) meses, para prestação de serviços de telefonia fixa comutada na modalidade local (stfc - lo). Vigência: 28/07/2021 a 27/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.484,80. Data de Assinatura: 05/07/2021.

[COMPRASNET 4.0 - 05/07/2021].

3ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE MECANIZADA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - UASG 160526**

Nº Processo: 6441800536202152 Objeto: Aquisição de materiais para atender às atividades do Setor de Aprovisionamento, gêneros alimentícios e gás engarrafado, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas nesta RP. Total de Itens Licitados: 196. Edital: 28/07/2021 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Rua Gen Antonio Gonzaga Freire s. Nr. - Dam Pedrito/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/160526-5-00004-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 28/07/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/08/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCOS GONÇALVES
Ordenador de Despesas

Dias: 28/07/2021, 29/07/2021 e 30/07/2021

[SIASGnet - 27/07/2021] 160526-00001-2021NE000001

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajuste de preço em função de cláusula contratual, conforme prevê a cláusula sexta do contrato no 03/2017-dct.

[COMPRASNET 4.0 - 27/07/2021].

**CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICA
RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2021

Publicado no D.O de 2021-06-24, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 20/05/2020 a 19/05/2021. Leia-se: Vigência: 20/05/2021 a 19/05/2022.

[COMPRASNET 4.0 - 27/07/2021].

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO
DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL
MUSEU HISTÓRICO DO EXÉRCITO E FORTE DE COPACABANA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2021**

O MHEX/FC torna público o resultado do julgamento de referido pregão declarando vencedor a seguinte empresa: 33.127.721/0001-16 - ELEVADORES ELBO LTDA, Itens: 01,02 e 03 Valor total: R\$ 17.136,00, Objeto: Contrato de serviço de Manutenção dos Elevadores do MHEX/FC, MMCL e CHD

LEANDRO FERNANDES MORAES
Ordenador de Despesas

[SIDE - 27/07/2021] 160501-00001-2021NE000001

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PREPARATÓRIA E ASSISTENCIAL
COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Colégio Militar de Fortaleza, UASG 160046, vem NOTIFICAR a empresa SOLU DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 27.814.353/0001-81, que se encontra em lugar incerto e não sabido, já qualificada no processo NUP: 64253.016341/2021-41, para, querendo apresentar alegações finais no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data desta publicação, nos termos do § 2º do artigo 87 da Lei 8666/93, face aos indícios de não entrega do material no curso do Pregão Eletrônico nº 07/2019 - UG 160046.

Em 21 de julho de 2021
RONALDO GONÇALVES DOS ANJOS - Coronel
Ordenador de Despesas

COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021**

Após os Ritos do Certame a Empresa Vencedora WR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 31.970.557/0001-89, foi a vencedora pelo Valor R\$ 193.629,460.

PAULO EDSON SANTA BARBA
Ordenador de Despesas

[SIDE - 27/07/2021] 160078-00001-2021NE000001

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA MILITAR
ESCOLA DE SARGENTOS DE LOGÍSTICA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 160318 - ESSLOG

Número do Contrato: 3/2019.

Nº Processo: 65340.015767/2018-65.

Pregão: Nº 1/2019. Contratante: ESCOLA DE SARGENTOS DE LOGISTICA. Contratado: 40.282.584/0001-50 - KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de pessoa jurídica para a prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e jardinagem, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Vigência: 15/07/2021 a 14/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.247.335,20 Data de Assinatura: 08/07/2021.

[COMPRASNET 4.0 - 08/07/2021].

CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 160289 - CEPFDC.

Número do Contrato: 12/2020.

Nº Processo: 06659.056416/2019-42.

Pregão: Nº 11/2019. Contratante: CENTRO DE EST. DE PES. E FORTE DUQUE DE CAXIAS. Contratado: 06.064.175/0001-49 - AIRES TURISMO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Vigência: 25/06/2021 a 24/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 45.000,15. Data de Assinatura: 30/06/2021.

[COMPRASNET 4.0 - 30/06/2021].

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 160289 - CEPFDC.

Número do Contrato: 13/2020.

Nº Processo: 06659.056416/2019-42.

Pregão: Nº 11/2019. Contratante: CENTRO DE EST. DE PES. E FORTE DUQUE DE CAXIAS. Contratado: 11.955.015/0001-20 - CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato nº 12/2020- cep/fdc, para contratação de empresa para prestação de serviços de contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea internacional, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Vigência: 25/06/2021 a 24/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 33.001,50. Data de Assinatura: 30/06/2021.

[COMPRASNET 4.0 - 30/06/2021].

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 19/2021**

Após adjudicação dos atos praticados pelo pregoeiro, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico Nº19/2021, contratação de serviços de locação de impressoras / copiadoras a serem instaladas nas seções da EASA. O Sr. Ordenador de Despesas homologou o objeto licitado, em favor da empresa: 12.087.446/0001-84 - FULLPRINT COPIADORAS LTDA - Total: 50.400,00 Valor Global da Ata: R\$ 50.400,00.

RICHARD ALVES FIDRAVANTE - CEL
Ordenador de Despesas

[SIDE - 27/07/2021] 160531-00001-2021NE000001

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00001/2021

Publicado no D.O de 2021-07-08, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 58.188,39. Leia-se: Valor Total: R\$ 55.423,26.

[COMPRASNET 4.0 - 27/07/2021].

